

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 028/GAP-DF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini. Nº 1.376, Cidade Monções/SP, portadora do CEP nº 04.571-936, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.001893/2021-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/GAP-DF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- **1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 028/GAP-DF/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2024 a 23/09/2025, nos termos do art. 57, *II* da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 24.777,50 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 297.330,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais).
- **2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625; Fonte de Recursos: 0380120320;

PAG Nº 67289.001893/2021-35 — Pregão Eletrônico nº 051/GAP-DF/2021 3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/GAP-DF/2021





PTRES: 168919;

Natureza das Despesas: 339039; Plano Interno: A0000340200; Nota de Empenho: 2024NE001242

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- **6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **6.1.1.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int

Representante Legal da Contratante

CONTRATADA:

Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO

Representante Legal da Contratada

Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int

Agente de Controle Interno

ASAPH SENHI 2S QSS BET

Fiscal do Contrato

Paulo Roberto Minanda

PAG Nº 67289.001893/2021-35 – Pregão Eletrônico nº 051/GAP-DF/2021 3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/GAP-DF/2021

vivo eral da União



Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual Atualização: Abril/2021



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MINUTA - 3° TERMO ADITIVO - CT 028/GAP-DF/2021
Data/Hora de Criação:	12/07/2024 13:44:19
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	dc486ddec4e37c28049ef1d865e95da2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 01/08/2024 às 13:56:12 no horário oficial de Brasília.







CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 028 GAPDF - 3TA - ASSINADO OPERADORA
Data/Hora de Criação:	23/08/2024 22:52:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8ee27bd1ed0470fca99b6df916655159
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ASAPH SENHI no dia 23/08/2024 às 19: 53:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 20/09/2024 às 11:00:56 no horário oficial de Brasília.